

LEGISLAÇÃO RELEVANTE

–SUMÁRIO MENSAL–

OUTUBRO DE 2022

Consulta Pública BdP n.º 7/2022

6 DE OUTUBRO DE 2022

PBCFT - Criptoativos

Consulta pública relativo a projeto de aviso sobre PBCFT aplicável às entidades que exercem atividades com ativos virtuais. O projeto de aviso vem (i) estabelecer as condições de exercício dos deveres preventivos previstos no Cap. IV e VI da Lei n.º 83/2017, (ii) definir os procedimentos, os instrumentos, os mecanismos, as formalidades de aplicação, as obrigações de prestação de informação e os demais aspectos que se mostrem adequados e necessários à adoção de medidas que permitam e facilitem a verificação, pelo BdP do cumprimento daqueles deveres preventivos e demais obrigações previstas na Lei n.º 83/2017 e (iii) definir os meios e os mecanismos necessários ao cumprimento, pelas entidades que exercem atividades com ativos virtuais, dos deveres previstos na Lei n.º 97/2017. Altera o Aviso do BdP n.º 1/2022, de 6 de junho.

Os contributos deverão ser remetidos até ao próximo dia 18 de Novembro de 2022

Suporte documental disponível [aqui](#).

Comunicado da EBA

12 DE OUTUBRO DE 2022

Orientações EBA qualidade das posições de risco de crédito

Actualização de *guidelines* relativas à divulgação de exposições NPE, pretendendo-se esclarecer a situação de várias regras sobre prestação de informação e garantir a transparência contínua da qualidade da exposição de crédito por todos os tipos de instituições de crédito. Disponível [aqui](#).

Carta Circular n.º CC/2022/00000024 Bdp

19 DE OUTUBRO DE 2022

Reporte – Intermediação de Crédito

Transmite instruções sobre a utilização do BPnet nas comunicações trocadas no âmbito da supervisão das entidades que prestam serviços de intermediação de crédito e de consultoria relativamente a contratos de crédito. Disponível [aqui](#)

Comunicado do Bdp

27 DE OUTUBRO DE 2022

Evolução das reclamação dos clientes bancários

O número de reclamações recebidas mensalmente pelo Banco de Portugal praticamente não se alterou em comparação com 2021, mas houve mais reclamações sobre alegadas fraudes em pagamentos digitais e associadas a dificuldades sentidas por cidadãos estrangeiros deslocados em Portugal na abertura de conta. Disponível [aqui](#).

Atividade sancionatória do BdP

24 DE OUTUBRO DE 2022

Síntese referente ao 3.º trimestre de 2022

Foram instaurados 169 e decididos 239 processos de contraordenação.

Dos 169 processos instaurados, 114 respeitam a infrações de natureza comportamental, 25 respeitam a infrações de natureza prudencial, 23 respeita a infrações às regras em matéria de recirculação de numerário, 6 respeitam a infrações relacionadas com atividade financeira ilícita e 1 respeita a infrações a deveres consagrados na lei que aprova medidas de combate à criminalidade organizada.

Dos 239 processos decididos, 152 respeitam a infrações de natureza comportamental, 55 respeitam a infrações de natureza prudencial, 25 respeitam a infrações às regras em matéria de recirculação de numerário, 4 respeitam a infrações relacionadas com atividade financeira ilícita e 3 respeitam a infrações a deveres relativos à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

No contexto das decisões proferidas foram aplicadas coimas que totalizaram € 1.411.000,00 (um milhão quatrocentos e onze mil euros), dos quais € 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos euros) suspensos na sua execução. Disponível [aqui](#).

Consulta Pública BdP n.º 8/2022

21 DE OUTUBRO DE 2022

Facilitadores de inovação

Consulta pública destinada a recolher a visão do mercado sobre a abordagem a adotar pelo Banco de Portugal na interação com os facilitadores de inovação. Os resultados da consulta pública servirão de base a uma reflexão sobre o posicionamento estratégico do Banco de Portugal perante o mercado fintech, tendo em vista o cumprimento das suas atribuições em matéria de regulação e supervisão financeira e a necessidade de responder de forma célere ao surgimento de novos produtos, serviços e modelos de negócio

Os contributos deverão ser remetidos até ao próximo dia 21 de Novembro de 2022.

Suporte documental disponível [aqui](#).

Orçamento de Estado 2023

10 DE OUTUBRO DE 2022

Proposta de Lei n.º 38/XV/1

O Governo apresentou à Assembleia da República, no passado dia 10 de outubro, a proposta de Orçamento de Estado para 2023 que se encontra em processo de tramitação legislativa, encontrando-se agendada a sua votação final global para dia 25 de Novembro.

Na presente proposta de Orçamento de Estado para 2023 não se prevê o prolongamento do adicional ao Imposto do Selo (IS) no Crédito ao Consumo,

Documentação e tramitação do processo orçamental disponíveis [aqui](#).

A presente informação destina-se a ser distribuída pelos associados da ASFAC e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de apoio a uma decisão sem acompanhamento profissional qualificado.

Para informação adicional, contacte:

João Espanha, Partner
joao.espanha@espanhaassociados.pt

Leonor Futscher de Deus, Senior Associate Lawyer
Leonor.deus@espanhaassociados.pt

Filipe Ravara, Associate Lawyer
Filipe.ravara@espanhaassociados.pt

Tel: + (351) 21 353 8705
www.espanhaassociados.pt